

6/88

2911



PROCESSO N.º 187/88

Iniciado em 20/10/88

Arquivado em 25/11/88

Lei 2926

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

CX: 81
Nº2705

ASSUNTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE DENOMINA RUBENS BARONE BOVOLINI A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA COMO RUA 14, LOCALIZADA NOS LOTEAMENTOS BAIRRO DOS TANGARÁS E PARQUE INDUSTRIAL MANCHESTER.

INTERESSADO

WALTER DO NASCIMENTO COSTA



= PROJETO DE LEI =

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições DECRETA:-

Artigo 1º - Fica denominada "Rua RUBENS BARONE BOVOLONI" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 14, nos loteamentos Bairro dos Tangarás e Parque Industrial Manchester, que tendo início na Travessa K, segue paralelamente à Rua Natal Fornazari, com término na Rua Sem Dominação.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
20 de outubro de 1988

[Handwritten signature]
WALTER DO NASCIMENTO COSTA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
Em 20 de outubro de 1988
[Handwritten signature]



J U S T I F I C A T I V A

RUBENS BARONE BOVOLONI, nasceu em 4 de dezembro de 1941 e faleceu dia 4 de abril de 1986, aos 45 anos de idade.

Graças às suas qualidades, no trato com seus semelhantes, desenvolveu atividades que lhe garantiram sempre o respeito e a admiração não só dos familiares, como também dos inúmeros amigos que granjeou ao longo de sua existência. Prova disso é o elevado conceito que gozava em nossa sociedade.

Era casado com a Senhora Maria Cristina Gonçalves Bovolini e deixou os filhos Hanniette e Harry.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
20 de outubro de 1988


[Handwritten signature]
WALTER DO NASCIMENTO COSTA



AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE Justiça, Legislação e Redação
Em 21 de outubro de 1988


Assis Moreira Silva
Consultor Jurídico

Designo relator do presente processo
o vereador Edson Francisco da Silva
Em 27 de outubro de 1988
Manoel S. Pires
Presidente da Comissão

Ao Sr. Relator
Em 26 / 10 / 88

EUTELIA M. T. MANOEL
Diretora Executiva



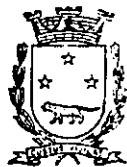
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente projeto é legal e constitucional, estando em conformidade como disposto no Artigo 24, inciso XV, da Lei Orgânica dos Municípios, introduzido pela Lei Complementar nº 526, de 8 de junho de 1987. Nada obsta, portanto, sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, em
27 de outubro de 1988


EDSON FRANCISCO DA SILVA
RELATOR



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

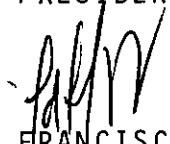
PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação endossa o parecer do Senhor Relator, que reconhece ser legal e constitucional o presente projeto.

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 1988


MARCO AURÉLIO PINHEIRO BRISOLLA

PRESIDENTE


EDSON FRANCISCO DA SILVA

RELATOR


CARLOS ROBERTO LADEIRA

MEMBRO



APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1988.

Bauru, 04 de novembro de 1988

EUTÉLIA MARTA TELLI MANOEL
Secretária Executiva

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1988.

Bauru, 11 de novembro de 1988

EUTELIA MARTA TELLI MANOEL
Secretária Executiva

A

SECRETARIA EXECUTIVA

-. ENCAMINHE-SE O RESPECTIVO AUTÓGRAFO AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO.

Bauru, 11 de novembro de 1988

WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº - CEP 17 015 - FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 157-88
FOLHAS oito - quid

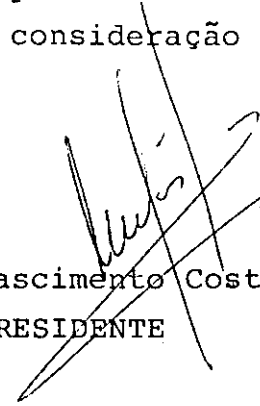
Of. PM. 311/6/88

Bauru, 11 de novembro de 1988

Senhor Prefeito

Junto ao presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2911, referente ao Projeto de Lei que denomina "Rua Rubens Barone Bovoloni" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 14, nos loteamentos Bairro dos Tangarás e Parque Industrial Manchester, aprovado em sessão ordinária ontem realizada por esta Casa de Leis.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


Walter do Nascimento Costa
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Prof. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
DD. Prefeito Municipal
N E S T A

c/anexo
/js



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº - CEP 17 015 - FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 187 - 86
FOLHAS 1006 - (9/11)

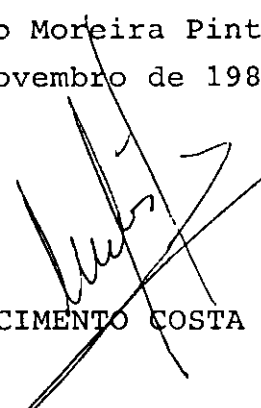
= A U T Ó G R A F O N º 2 9 1 1 =


A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições **D E C R E T A :-**

Artigo 1º - Fica denominada "Rua RUBENS BARONE BOVOLONI" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 14, nos loteamentos Bairro dos Tangarás e Parque Industrial Manchester, que tendo início na Travessa K, segue paralelamente à Rua Natal Fornazari, com término na Rua Sem Denominação.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
10 de novembro de 1988


WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente


JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 187-88
FOLHAS 10 - 622

Of. N.º

P.17356/88

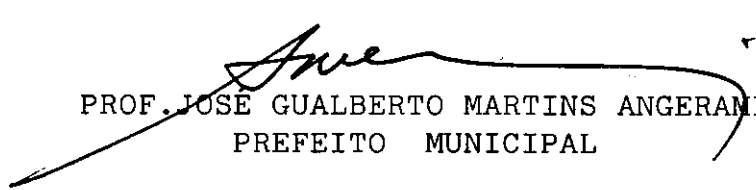
LEI Nº 2926, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988
Dá denominação a rua.

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA RUBENS BARONE BOVOLONI" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 14, nos loteamentos Bairro dos Tangarás e Parque Industrial Manchester, que tendo início na Travessa K, segue paralelamente à Rua Natal Fornazari, com término na Rua Sem Denominação.


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de novembro de 1988


PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL


GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.


MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE



Câmara Municipal de Bauru

PRACA D. PEDRO II, S/N.º — CEP 17015 — FONES: (0142) 24-2299 - 24-2330
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 187-88
FOLHAS 11-611

JORNAL	DATA	PÁGINA
DIÁRIO DE BAURU	25.11.88	13
ACTOS OFICIAIS		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2926, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

Dá denominação a rua.

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica denominada "RUA RUBENS BARONE BOVOLONI" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 14, nos loteamentos "Bairro dos Tangarás e Parque Industrial Manchester, que tendo início na Travessa K, segue paralelamente à Rua Natal Fornazari, com término na Rua Sem Denominação.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de novembro de 1988.

PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente, da Prefeitura, na mesma data.

MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE